



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

29
8

INFORMAÇÃO

PARECER

A consideração do Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara.

A presente informação encontra-se de acordo com a legislação vigente sobre a matéria.

O Chefe da DAFRH

Em... 8.8.2018

DESPACHO

Aviando a despesa e o ajuste direto em nome da firma Auto Viação do Tâmega, Lda, pela importância de 7.760,00 €, acrescido do IVA à taxa de 23%.

Em... 10.08.2018

O Presidente da Câmara,

Informação n.º:	Data: 2018/08/08
Assunto:	Prestação de serviços – “Transportes escolares – Circuito Especial n.º 5”
Referência:	Processo na Plataforma vortalGOV com a referência 15/18-DAFRH

À consideração do Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara:

De acordo com o despacho de V.^a Ex.^a de 02/08/2018, foi colocado no mercado o concurso de ajuste direto em referência, tendo sido usado para o efeito a plataforma eletrónica de contratação pública e para o qual foi convidada a apresentar proposta a firma Auto Viação do Tâmega, Lda.

Face ao exposto e de acordo com o estipulado no artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, não há lugar à audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final.

Assim, depois de verificado o estipulado no Caderno de Encargos, temos:

Serviço	Prazo	Condições	Pr. Unit.	Pr. total
Transportes escolares – Circuito Especial nº 5	170 dias	Caderno de Encargos	45,65 €	7 760,00 €
				7 760,00 €

Pelo referido, **sugere-se** que o Senhor Presidente ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do Artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 agosto, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, **autorize** a realização da despesa e o **ajuste direto** do referido fornecimento à firma **Auto Viação do Tâmega, Lda**, pela importância de **7.760,00 €**, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.

O Técnico Superior,

Emanuel Costa, Dr.